



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Rodovia Washington Luiz, km 235
CEP 13.565-905 – São Carlos-SP
Fone: (16) 3351-8254
e-mail: academicoppgcem@ufscar.br
website: www.ppgcem.ufscar.br



Processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no PPGCEM em fluxo contínuo para os cursos MESTRADO ACADÊMICO aos portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, de DOUTORADO aos portadores de Diploma de Mestre (*strictu sensu*) e de DOUTORADO aos portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (doutorado direto).

Retificação EDITAL nº 06-2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de São Carlos (PPGCEM), em conformidade com o Regimento Interno e as Normas e Regulamentos do PPGCEM, torna público a retificação do edital nº 06-2023 processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no PPGCEM em fluxo contínuo para os cursos de MESTRADO ACADÊMICO aos portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, DOUTORADO aos portadores de Diploma de Mestre (*strictu sensu*) e DOUTORADO aos portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (doutorado direto), de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

Onde se lê:

3.2. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que:

3.2.1. Forem DEFERIDOS(AS) na inscrição, conforme estabelecido no item 5 deste edital;

3.2.2. Forem HABILITADOS(AS) na análise de currículo através da obtenção de pontuação maior do que 5,0 (cinco), conforme estabelecido no item 6 deste edital; e

3.2.3. Forem HABILITADOS(AS) na análise de Carta de Motivação e Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGCEM através da obtenção de nota final neste item superior a 3,0 (três), conforme estabelecido no item 7 deste edital.

Leia-se:

3.2. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que:

3.2.1. Forem DEFERIDOS(AS) na inscrição, conforme estabelecido no item 5 deste edital;

3.2.2. Forem HABILITADOS(AS) na análise de currículo através da obtenção de pontuação maior do que 4,0 (quatro) para os candidatos ao curso de MESTRADO ACADÊMICO e maior do que 5,0 (cinco) para os candidatos aos cursos de DOUTORADO aos portadores de Diploma de Mestre (*strictu sensu*) e DOUTORADO aos portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (doutorado direto), conforme estabelecido no item 6 deste edital; e

3.2.3. Forem HABILITADOS(AS) na análise de Carta de Motivação e Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGCEM através da obtenção de nota final neste item superior a 3,0 (três), conforme estabelecido no item 7 deste edital.

São Carlos-SP, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Zepon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Universidade Federal de São Carlos